



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, em Irati - SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Eugênio Fante, 100, Centro, na cidade de Irati/SC, inscrito no CPF sob o Nº 4 [REDACTED]-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado.

CONTRATADA: GELSON BARICHELLO CARVALHO, inscrita no CNPJ sob. o nº 22.497.826/0001-40, localizada na Travessa Prigolli, nº 191, centro, CEP: 89.859-000, na cidade de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu proprietário Senhor **GELSON BARICHELLO CARVALHO**, inscrito no CPF nº 6 [REDACTED]-53, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Sul/SC, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, com base no Processo de Pregão Presencial nº. 019/2020, que se regerá pelos termos da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de **valor do contrato**, conforme Cláusula Décima Terceira(13.3) do contrato administrativo 042/2021, calculado o índice dos últimos 12 meses em 3,93%:

(valor original: R\$ 1.500,00 + 3,93% = R\$ 1.558,95)

SUB- CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem seus efeitos a partir de 01/04/2024.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 23 de abril de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

GELSON BARICHELLO CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51